Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 33 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Denomina com o nome "Inez Salete Bizinela" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Esta Lei altera a denominação da Rua Erechim, para "Inez Salete Bizinela", no trecho compreendido entre as Avenidas Barão do Cerro Azul e Carlos Gomes, no Bairro Centro, no município de Cascavel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 19 de março de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Exposição dos Motivos;

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear Inez Salete Bizinela, reconhecida como uma figura que merece que reconhecimento no desenvolvimento social e econômico de nossa cidade, especialmente na região central onde atuou como empreendedora por várias décadas.

Nascida em Joaçaba, Santa Catarina, em 17 de junho de 1954, Inez se mudou para Cascavel em 1973, quando a cidade ainda dava seus primeiros passos como capital do Oeste Paranaense, construindo uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, trabalho árduo e compromisso com a comunidade local.

Inez fundou e liderou negócios importantes para a região, como a loja "Líder Lar Móveis" e posteriormente o "Dona Inez Atelier", ambos localizados no trecho da Rua Erechin que agora se propõe denominar em sua memória.

Sua atuação não apenas impulsionou a economia local, mas também fortaleceu os lacos de confiança, solidariedade e cooperação entre comerciantes e moradores da região. Reconhecida por sua liderança, generosidade e força de caráter, Inez construiu um legado que ultrapassa os limites familiares, impactando positivamente toda a comunidade que teveo privilégio de conhecê-la.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O falecimento de Inez em 30 de setembro de 2020, encerrou uma vida de contribuições memoráveis à cidade de Cascavel. No entanto, seu exemplo e sua influência permanecem vivos na memória de todos que com ela conviveram.

Denominar o logradouro em sua homenagem visa perpetuar sua memória e reconhecer sua relevância histórica para o município, especialmente no desenvolvimento da área da antiga rodoviária, onde deixou marcas indeléveis.

Pelas razões expostas, submeto este projeto à apreciação dos nobres colegas desta Casa de Leis, confiando na sua aprovação como tributo merecido à memória de Inez Salete Bizinela.

Acompanha a presente anexo a presente proposição certidão de óbito, pelo mapa da localização do próprio público, nos termos da legislação vigente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA